



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Barra do Garças

P O R T A R I A Nº 03/89


A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE CONFORMIDADE COM O ARTIGO 18 ITEM VIII ALÍNEA "A" DO REGIMENTO INTERNO MODIFICADO PELA RESOLUÇÃO DE Nº 17/85 de 18.11.85:

R E S O L V E

DESLIGAR, a partir de 17 de abril de 1.989, do quadro de funcionários da Câmara Municipal de Barra do Garças, RAIMUNDO OLIVEIRA SILVA, portador da CTPS nº 9.748 Série 00001-MT, nos termos do Art. 48, Parágrafo único do Regulamento dos Benefícios da Previdência Social.

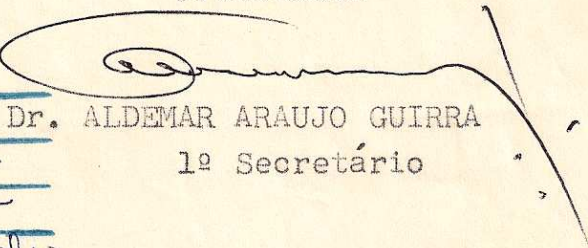
REGISTRADA,
PUBLICADA,
CIENTIFICADA,
CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., 05 de abril de 1.989.


Dr. LOURIVAL MOREIRA DA MATA
Presidente

CERTIDÃO

Certifico e dou to que esta Portaria foi registrada em livro próprio e fls. 74, 75 em 05 / 04 / 89


Dr. ALDEMAR ARAUJO GUIRRA
1º Secretário